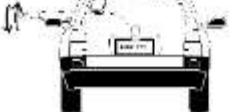
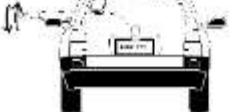
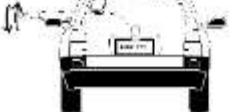


<b>Tipificação Resumida:</b> Deixar de indicar c/antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar.			<b>Código do Enquadramento:</b> 584-32								
<b>Amparo Legal:</b> Art. 196.											
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação.											
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO								
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.										
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>  1. Condutor não sinalizou com luz ou gesto a parada do veículo para efetuar embarque.  2. Condutor não sinalizou com luz ou gesto a parada do veículo para estacionar.								
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>									
1. Veículo em movimento, que ao parar para efetuar embarque/desembarque ou estacionar, não sinaliza com antecedência, mediante luz ou gesto, essa manobra.  2. Veículo que sinaliza que vai parar/estacionar em uma direção, mas que para/estaciona no lado oposto.	1. Veículo estacionado/parado que inicia a marcha sem sinalizar, com antecedência, mediante luz indicadora ou gesto, utilizar enquadramento específico: 584-31, art. 196.  2. Veículo que não sinalize com antecedência a manobra de conversão, retorno ou entrada/saída de lote lindeiro, utilizar enquadramento específico: 584-33, art. 196.  3. Veículo que não sinalize com luz ou gesto a manobra de mudança de faixa, inclusive para efetuar ultrapassagem, utilizar enquadramento específico: 584-34, art. 196.	1. GESTOS DE CONDUTORES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos condutores, para orientar ou indicar que vão efetuar uma manobra de mudança de direção, redução brusca de velocidade ou parada.  2. Constatado defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas, autuar concomitantemente com o enquadramento: 676-90, art. 230, XXII.									
<b>Informações Complementares:</b>											
1. Imagens Ilustrativas:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Significado</th> <th>Sinal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dobrar à esquerda</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Dobrar à direita</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Diminuir a marcha ou parar</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Significado	Sinal	Dobrar à esquerda		Dobrar à direita		Diminuir a marcha ou parar	
Significado	Sinal										
Dobrar à esquerda											
Dobrar à direita											
Diminuir a marcha ou parar											

Consulta Pública